

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1202ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e a Dr.ª Conselheira Clotildes Costa Carvalho. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, O DECANO, CONSELHEIRO DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO PRESIDENTE NAQUELE MOMENTO EM FACE DA PARTICIPAÇÃO NA ABERTURA DE EVENTO ORGANIZADO PELO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL/CEAF VERSANDO SOBRE A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/LBI – LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015. ANTES DA APRECIAÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO, POR EXTRATO.

1) APRECIAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Inquérito Civil nº 05/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Caracol. Assunto: Apurar supostas irregularidades na contratação de advogado pelo Município de Caracol. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.2 Inquérito Civil nº 14/2015 (SIMP nº 000046-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais no Município de Currais do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 11/2016 (SIMP nº 000051-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de falta de segurança na Universidade Estadual do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4 Procedimento Administrativo nº 32/2016 (SIMP nº 000055-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Direito de moradia. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.5 Processo Administrativo nº 297/2015 (SIMP nº 000017-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.6 Procedimento Preparatório nº 73/2015 (SIMP nº 000472-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a realização de neurocirurgia no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.7 Procedimento Preparatório nº 62/2015 (SIMP nº 000420-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar procedimento cirúrgico para retirada da cálculo uretral. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 61/2014 (SIMP nº 196-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inclusão de medicamentos no protocolo de dispensação do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.9 Procedimento Preparatório nº 27/2016 (SIMP nº 000153-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante inter vivos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.10 Procedimento Preparatório nº 1/2016 (SIMP nº 000001-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao fornecimento do medicamento SOMATROPINA 12 UI e dos demais medicamentos do componente especializado FMDCE. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.11 Inquérito Civil nº 09/2015 (SIMP nº 000036-097/2015). Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar possíveis danos ambientais decorrentes da notícia de desmatamento de cobertura vegetal na localidade Assentamento Serra dos Gringos, zona rural do Município de São Raimundo Nonato. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.12 Inquérito Civil nº 000005-076/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Assunto: Apurar possível má prestação de serviço do DETRAN/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.13 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 01/2016-C (SIMP nº 000396-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: reconhecimento de paternidade de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 68/2014-B (SIMP nº 000413-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 000014-172. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – represamento de plantas e resíduos de material de construção no leito do rio Poti. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.16 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 004/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Santa Cruz do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.17 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 004/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Irregularidade em licitação. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.18 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 003/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB e FNS BLATN no município de Paquetá. Promoção de Arquivamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

2.19 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 001/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: Denúncia de crime de má gestão de recursos e outros. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.20 Inquérito Civil Público nº 002/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí. Assunto: contratação de pessoal sem a realização de concurso público pelo Município de Santa Cruz do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Romana Leite Vieira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

Às 9h30, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Cleandro Alves de Moura, assumiu a presidência da sessão. Justificou a ausência momentânea em face da participação na abertura de evento organizado pelo CEAf. Em seguida, informou aos presentes a publicação de edital para locação de prédio para sediar as Procuradorias de Justiça e parabenizou o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares pelo seu aniversário.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

3.1.1 Inquérito Civil Público nº 02/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Francisco Santos. Assunto: Apurar suposta perseguição de servidor público no exercício de suas funções. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Sobreira Botelho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relator solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.1.2 Procedimento Administrativo nº 27/2014-B (SIMP nº 000005-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de criança. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relatório Psicossocial informando que não foi evidenciada qualquer situação de risco para as crianças. Encaminhamento para providências no âmbito criminal. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Procedimento Preparatório nº 35/2016 (SIMP nº 000172-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Ratificação em audiência da vontade livre e gratuita de realizar o procedimento cirúrgico. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.4 Inquérito Civil Público nº 004/2013 (SIMP nº 000047-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Proceder à investigação prévia sobre responsabilidade de ex-gestor acerca da inadimplência do Município de Sebastião Barros/PI perante o Estado. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Inadimplência em face de convênio celebrado entre o Município e Secretaria Estadual de Saúde. Prestação de contas extemporânea. Inexistência de irregularidades. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Notícia de Fato nº 012/2014 (SIMP nº 000075-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar possível ocorrência de negligência por parte de membro de Conselho Tutelar. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Afastamento de Conselheira Tutelar. Regularização da situação do menor. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Processo Administrativo nº 055/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Exploração financeira e negligência contra pessoa idosa não comprovada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Processo Administrativo nº 039/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Menor em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Exploração sexual contra adolescente não comprovada. Denúncia encaminhada por intermédio do Disque 100. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.8 Procedimento Administrativo nº 19/2016 (SIMP nº 000213-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade no prédio da ADH. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relatório de vistoria atestando que o prédio vistoriado ainda necessita de adequações e reforma. Compromisso de gerente a realização das obras, sem a formalização de termo de ajustamento de conduta. Precipitação no encerramento das investigações. Reconhecimento pelo gestor do órgão. Documento sem o preenchimento de todos os requisitos legais. Ajuizamento de ação civil pública não demonstrado. Necessidade de diligências complementares. Não Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a designação de substituto legal da Promotora de Justiça para continuidade das investigações, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Procedimento Administrativo nº 028/2014 (SIMP nº 000076-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Criação de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com dificuldade de deslocamento na Av. Raul Lopes e Av. Marechal Castelo Branco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Improcedência da reclamação. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Procedimento Administrativo nº 042/2012 (SIMP nº 000191-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Constrangimento a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Reclamação de constrangimento contra pessoa idosa no interior de duas empresas privadas. Problema solucionado em uma das empresas. Encerramento das atividades do outro empreendimento. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.11 Notícia de Fato nº 29/2015 (SIMP nº 000247-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento Festival Piçarra. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Irregularidades constatadas em parecer técnico. Realização do evento. Perda do objeto. Expedição de recomendação à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos e à 28ª Promotoria de Justiça. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e determinou a expedição de recomendação à 28ª Promotoria de Justiça para, em julgando conveniente, instaure procedimentos distintos para adequação do local onde são realizados eventos pela empresa Kalor Produções, nos termos do voto**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

do Relator. Relator refluíu verbalmente da recomendação à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos.

3.1.12 Procedimento Administrativo nº 008/2014 (SIMP nº 000052-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no Residencial Parque Sul. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Demonstração que o reclamante possuía renda incompatível com o programa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.13 Procedimento Administrativo nº 101/2012 (SIMP nº 000177-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de intérprete de libras na Unidade Escolar Deputada Francisca Trindade. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relator requereu a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.1.14 Procedimento Administrativo nº 058/2011 (SIMP nº 000078-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não custeio, pelo Governo do Estado, de Curso de Especialização em Libras. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relator requereu a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.1.15 Procedimento Administrativo nº 126/2012 (SIMP nº 000234-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Benefício de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Procedimento devolvido após realização de diligências complementares. Devolução para redistribuição em face prevenção. Encaminhamento para redistribuição. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a redistribuição, por prevenção, nos termos do voto do Relator.**

Às 10h28, antes de iniciar o julgamento dos processos de relatório do Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, solicitou a inversão de pauta para julgamento do Processo Administrativo nº 02/2016, pautado no item 3.4.11. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inversão de pauta.

3.4.11 Processo Administrativo nº 02/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Lista de Promotorias de Justiça vagas. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relatório. Processo administrativo instaurado para sistematizar a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

elaboração do quadro de Promotorias de Justiça vagas, deliberado durante a 1199ª sessão do CSMP, realizada no dia 15 de abril de 2016. Relatório da Secretária do Conselho esclarecendo que o quadro deve se pautar pela decisão proferida no Processo de Controle Administrativo nº 0.00.000.000865/2014-80 do CNMP, que determinou o momento da vacância como marco definidor do critério de promoção/remoção. Apontou dificuldades na identificação do momento da vacância em algumas Promotorias de Justiça. Informou a realização de consulta aos editais publicados no período de 20/03/2015 a 06/10/2015 e aos arquivos informatizados a partir de julho/2009, data dos primeiros registros nos computadores da Secretaria do CSMP. Justificou impossibilidade de identificação das datas de vacâncias em Promotorias de Justiça de entrância inicial que nunca foram providas ou se encontram vagas antes de 2009. Ressalvou a possibilidade de identificação da data de vacância mediante consulta aos livros e pastas físicas arquivadas na Secretaria para identificação do último termo de posse e de consulta aos assentos funcionais na Coordenadoria de Recursos Humanos visando a verificação do critério na movimentação anterior, porém sem a garantia de um juízo de certeza e do tempo que a pesquisa demandaria para ser concluída. Apresentou a sugestão da elaboração da lista mediante a repetição do mesmo critério utilizado nos últimos editais, seguindo a mesma ordem de numeração daqueles editais. Registrou inconsistências identificadas nesses editais, especificamente a inexistência de alternância no critério da remoção, relativamente à antiguidade e merecimento, e equívoco no critério de oferta das Promotorias de Justiça de Avelino Lopes e Padre Marcos, com inobservância do princípio da alternância. Salientou a necessidade de definição dos critérios para oferta das Promotorias de Justiça criadas pela Lei Complementar Estadual nº 207/2015 em Teresina. Sugeriu a adoção da ordem de disposição dos artigos na referida lei, de modo que primeiro sejam oferecidas as duas Promotorias de Justiça auxiliares, criadas no art. 3º, seguidas das três Promotorias de Justiça especializadas, criadas no art. 4º, nestas seguindo-se a ordem dos incisos. Especificamente sobre essas três Promotorias de Justiça, registrou o encaminhamento de projeto de lei à Assembleia Legislativa para revogação do dispositivo que define as atribuições. Ao final, o relatório da Secretaria apontou as questões controvertidas a serem apreciados pelo Colegiado. Após a apresentação do relatório pelo relator e, antes de iniciada a votação, a Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho solicitou vistas dos autos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, concedeu vistas dos autos à Conselheira Dr.ª Clotildes Costa Carvalho e também deliberou pela suspensão da publicação de todos os editais, incluindo os de entrância inicial, até o julgamento do processo.**

Em seguida, retomou-se a pauta de julgamento dos processos de relatoria do Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, que solicitou inversão da pauta para julgamento do processo incluído no item 3.2.5 da pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inversão de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.1 Processo Administrativo nº 003/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 028/2015 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relatório. Vaga almejada por 02 (dois) Promotores de Justiça, João Malato Neto, o qual desistiu da inscrição, e Maria Eugênia Gonçalves Bastos, que instruiu o requerimento com a documentação exigida pelas regras legais e resolutivas do *Parquet* Piauiense, ratificadas pelas informações prestadas pela Corregedoria Geral. Voto pela promoção por antiguidade da Promotora de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos, para ocupar a vacância da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, única concorrente, que reúne, integralmente, todos os requisitos exigidos para lograr o êxito pretendido, igualmente nada se posta em obstáculo à sua pretensão. **Egrégio Conselho, à unanimidade, deliberou favoravelmente pela Promoção por merecimento da Promotora de Justiça. Absteve-se de votar, o Corregedor-Geral Substituto, em face do disposto no art. 17 do Regimento Interno do CSMP. Considerando a presença da Promotora de Justiça na sessão, o relator sugeriu a posse imediata, o que foi aprovado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior, determinando à Secretaria a preparação do ato e termo de posse.**

3.2.2 Notícia de Fato nº 003/2015 (SIMP nº 000072-173/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca. Assunto: portador de doença mental sem acompanhamento pelo CAP'S. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Constatação de efetiva prestação de serviço público em saúde ao paciente por parte da Secretaria de Saúde de Piracuruca. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Caracol. Assunto: Apurar denúncia de supostos maus tratos à pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Paulo Maurício Araújo Gusmão. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator requereu a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 44/2014-B (SIMP nº 000001-089/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: situação de risco (negligência). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Criança ausente da escola por não está matriculada devido à falta de vagas. Matrícula efetivada. Criança regularmente matriculada e frequentando a escola. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 004/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Averiguar indícios da prática de crime do art. 97 da Lei nº 8.666/93 pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Constatação por parte do Ministério Público de que não houve prejuízo à educação nem ao erário municipal. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Processo Administrativo nº 01/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Quadro geral de antiguidade dos membros do *Parquet*, encaminhado ao Conselho Superior acerca da sua admissibilidade. Constatação de inconsistências pela Coordenadoria de Recursos Humanos, nas listas disponibilizadas. Correção das mencionadas inconsistências, conforme relatório de elaboração constante nos autos, com emissão de nova lista. Análise das mudanças proposta pela Assessoria Especial Administrativa, com emissão de parecer de recomendação favorável à admissibilidade. Delibera pela admissibilidade das modificações sugeridas, devendo o referido Quadro, quando aprovado, ser encaminhado ao Procurador Geral de Justiça para posterior publicação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o quadro geral de antiguidade, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.2 Notícia de Fato nº 13/2015 (SIMP nº 000220-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Tratamento discriminatório a criança autista. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Em termo de audiência ficou acordada a possibilidade de arquivamento, sob a condição de que a notificada reconheça que a abordagem adotada com relação à criança foi incorreta. Compromisso de oferecer treinamento aos funcionários sobre as especificidades das pessoas autistas e com outros tipos de necessidades especiais, visando oportunizar a socialização dessas pessoas. Comprovação da realização do acordo. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 30/2016 (SIMP nº 000082-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de abuso financeiro a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Elaboração de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

relatório social. Constatada a inveracidade da denúncia. Em conclusão do relatório, a assistente social afirmou que a idosa aparentava estar bem cuidada, alegre, sem vestígios de maus tratos ou exploração financeira e com os exames em dias. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 040/2014 (SIMP nº 000060-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no Parque Zoobotânico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Verificado, da análise dos autos, que a estrutura do Parque foi adaptada, a fim de recepcionar corretamente os visitantes portadores de necessidades especiais. Cumprimento do pleito ministerial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.5 Procedimento Administrativo nº 139/2014 (SIMP nº 000114-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no evento “Garota Vip”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Parecer técnico apontando ser o espaço inacessível a pessoas com deficiência. Entretanto, este só chegou ao conhecimento do órgão ministerial após a realização do evento. Perda do objeto, uma vez que não é mais possível sanar as irregularidades verificadas. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Verbalmente, a relatora incluiu no voto a expedição de recomendação à 28ª Promotoria de Justiça para, em julgando conveniente, abra procedimentos distintos para adequação das instalações físicas do espaço onde são realizados eventos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e a expedição de recomendação à 28ª Promotora de Justiça de Teresina, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 075/2013 (SIMP nº 000122-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Disponibilização de livros didáticos em braile para aluno deficiente visual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatório emitido pela Gerência de Educação Especial, contendo todas as providências adotadas pela Secretaria no sentido de atender ao pleito ministerial. Certidão na qual a Promotora de Justiça asseverou não haver mais diligências a serem cumpridas, uma vez que os livros didáticos do ano de 2013 já haviam sido confeccionados e que a reforma do Complexo CAP/CAS é objeto de Inquérito Civil nº 01/2014, em curso na mesma Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.7 Processo Administrativo nº 159/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idosa em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Falecimento da idosa. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.8 Processo Administrativo nº 014/2015 (SIMP nº 000031-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Obstar o acesso de pessoa com deficiência a cargo público. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de óbice ao acesso de pessoa com deficiência no cargo público para o qual foi devidamente nomeada. Comprovação de posterior lotação da declarante na Associação dos Cegos do Piauí/ACEP, com assinatura do encaminhamento de lotação. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.9 Processo Administrativo nº 230/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Crianças em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de denúncia de maus-tratos e negligência contra criança portadora de necessidades especiais. Impossibilidade de localização do endereço registrado na denúncia. Inexistência de outros meios para localização da vítima. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.10 Notícia de Fato nº 000002-046/2016. Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crimes contra a ordem tributária. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Requisitadas informações ao Fisco Municipal e à Procuradoria Municipal. Resposta da Secretaria Municipal de Finanças não constar o nome do declarante como acionista ou sócio das empresas, descartando a hipótese de falsificação ideológica com o objetivo de fraudar o fisco, em detrimento do denunciante. Inexistência de elementos mínimos de prova acerca do fato. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.11 Procedimento Administrativo nº 13/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência física e psicológica contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Denúncia registrada no Disque Direitos Humanos. Existência de termo de cooperação técnica nº 001/2013 em vigor, segundo o qual os casos denunciados pelo Disque 100 só serão encaminhado ao crivo do Ministério Público quando não puderem ser resolvidos no âmbito do CEVI nem da Delegacia do Idoso. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

A Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes solicitou o julgamento extrapauta do Processo Administrativo nº 004/2015. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inclusão na pauta.

3.3.12. Procedimento Administrativo nº 004-2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital CSMP nº 030/2015 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de entrância intermediária. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatório. Candidato Avelar Marinho Fortes do Rêgo apresentou tempestivamente (10 dias) inscrição à remoção por merecimento, através de manifestação prévia. Postulante instruiu o requerimento com certidões oriundas da Justiça Eleitoral, da Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal de Pedro II, e documentos de fls. 341 a 444. Intempestivamente se inscreveu Karla Daniela Furtado Maia Carvalho, apresentando documentos de fls. 446/635. Inscrita candidata Maria Eugênia Gonçalves Bastos, que apresentou desistência do pedido e solicitou devolução dos autos. Voto. Inscrição do candidato Avelar Marinho Forte do Rêgo dentro do prazo estipulado; com inscrição intempestiva da candidata Karla Daniela Furtado Maia e desistência da candidata Maria Eugênia Gonçalves Bastos. Assim, concorre à vaga, pelo critério de remoção por merecimento, apenas o Promotor de Justiça Avelar Marinho Forte do Rêgo. Candidato atua na entrância a cinco anos, cinco meses de trinta dias, integrando o quinto quinto sucessivo das Promotorias de Justiça Intermediária, sendo ocupante do 20º lugar na ordem de antiguidade. Todavia, não há necessidade de observância estrita ao disposto no inciso IV, do art. 61 da Lei nº 8.625/93 na hipótese de número limitado de membro, o que ocorre no caso em questão, em que há apenas um candidato apto a participar da sessão. Critérios para avaliação do mérito funcional fixado na Resolução nº 01/2006, do CSMP/PI, por ocasião dos processos de remoção e promoção por merecimento, que por sua vez, será apurado pela atuação do interessado em toda sua carreira, nos termos do art. 82, da Lei Complementar nº 12/93. Análise das informações trazidas aos autos. Voto. Não havendo mais de um candidato para formação de lista tríplice, considerando que uma das inscrições foi intempestivamente protocolado, enquanto a outra candidata desistiu da inscrição, vota no candidato Avelar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Marinho Fortes do Rêgo para prover a vaga da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, por ser o único candidato e não destoar dos requisitos subjetivos apresentados no art. 1º da Resolução nº 01/2006. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, preliminarmente, homologou o pedido de desistência do pedido formulado pela Promotora de Justiça Maria Eugênia Rodrigues Bastos. Em seguida, à unanimidade, votou favoravelmente pela remoção do Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo para prover a 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, por remoção, nos termos do voto da relatora.**

Às 12h18, perante o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, a Promotora de Justiça Maria Eugênia Gonçalves Bastos tomou posse como titular 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Na ocasião, a empossada prestou o compromisso legal de bem e honradamente desempenhar suas funções. A Promotora de Justiça foi parabenizada pelos Conselheiros e pelo Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP, após, prestou breves agradecimentos.

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.4.1 Processo Administrativo nº 03/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Proposta de resolução com finalidade de regulamentação do procedimento de impugnação do quadro geral de antiguidade aprovado anualmente pelo Conselho Superior do Ministério Público. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relatório. Trata-se de proposta de regulamentação de reclamação contra o quadro de antiguidade previsto no inciso IV, do art. 23, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça. Exposição de motivos do Procurador-Geral de Justiça apontando a finalidade da proposta de resolução para suprir lacuna normativa existente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí quanto ao procedimento a ser observado para aprovação e a publicação do quadro geral de antiguidade, bem como para a propositura de reclamação contra o quadro, uma vez que a Lei Orgânica do *Parquet* estadual é silente sobre a matéria. Voto. Assiste razão ao Procurador-Geral de Justiça quando afirma que a regulamentação é desprovida de maiores rigores, em face da simples verificação pelo Conselho Superior da regularidade dos dados apresentados pela Procuradoria Geral de Justiça extraídos a partir dos assentos funcionais dos membros. É pertinente que o Colegiado supra a lacuna normativa para estabelecer o rito a ser adotado em eventuais reclamações da lista. Prestados os esclarecimentos, a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho propõe que seja ampliado de 10 (dez) para 15 (dias) o prazo para interposição de recursos. Voto do relator pela aprovação da proposta de resolução, acatando verbalmente a proposta da Conselheira para ampliação do prazo de recurso de 10 (dez) para 15 (quinze) dias. Relator acatou a sugestão da Conselheira, alterando verbalmente o voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a proposta de resolução para regulamentar o quadro de antiguidade previsto no inciso IV do art. 23, da Lei**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Complementar Estadual nº 12/93, com ampliação do prazo de recurso de 10 (dez) para 15 (quinze) dias, nos termos do voto do Relator.

Às 13h, a Presidência da sessão foi transferida à Dra. Zélia Saraiva Lima, Subprocuradora-Geral de Justiça, em face de compromisso do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Cleandro Alves de Moura.

3.4.2 Notícia de Fato nº 17/2015 (SIMP nº 000241-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de maus tratos e apropriação de bens de idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Trata-se de pessoa adulta, não idosa. Encaminhamento para Delegacia de Polícia para que apuração dos fatos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 18/2016 (SIMP nº 000040-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violência física e psicológica contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não constatados indícios de violência física e psicológica ou abuso financeiro. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 040/2016 (SIMP nº 000218-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violação de direitos de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Mal entendido. Mero exercício regular de direito. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Procedimento Administrativo nº 155/2011 (SIMP nº 000055-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Falecimento da pessoa idosa no curso do procedimento. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Procedimento Administrativo nº 106/2013 (SIMP nº 000145-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta prática de crime contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Encaminhamento à Delegacia de Polícia para investigações. Não informados nos autos quais as providências adotadas pela Polícia Civil. Arquivamento que não se homologa. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a designação de outro membro ministerial para prosseguir com o feito, nos termos do voto do Relator.**

3.4.7 Processo Administrativo nº 068/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões psicológicas a adolescentes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Maioridade alcançada pelas vítimas. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.8 Processo Administrativo nº 91/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Crianças em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Carência de informações necessárias ao esclarecimento da denúncia. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.9 Procedimento Administrativo nº 015/2015 (SIMP nº 000033-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade a livros didáticos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Material Fornecido pelas editoras e livros confeccionados. Alcance do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.10 Procedimento Administrativo nº 26/2016 (SIMP nº 000062-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indevida de benefício previdenciário de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Cartão de benefício transferido à cuidadora da idosa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

A Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho solicitou o julgamento extrapauta dos seguintes processos: Procedimento Preparatório nº 000394-172/2015 e Procedimento Preparatório nº 010/2015. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inclusão na pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 000394-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – despejo de efluentes sem tratamento no Rio Poty. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Obra da Estação Elevatória funcionando plenamente. Desnecessidade de outras providências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento Preparatório nº 10/2015 (SIMP nº 000662-090/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de abertura da irregular da empresa Picos Pneu. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Karine Araruna Xavier. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Encaminhamento do reclamante à Defensoria Pública do Estado do Piauí, Regional de Picos, para o ingresso das Ações de Interdição, Anulação de Negócio Jurídico e quaisquer outros atos decorrentes. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

Os votos dos processos pautados a seguir, sob relatoria da Conselheira Suplente Teresinha de Jesus Marques, foram lidos pela Conselheira titular, Clotildes Costa Carvalho.

3.5.3 Processo Administrativo nº 127/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Recusa de matrícula a adolescente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. Retirado de pauta.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 047/2015 (SIMP nº 000079-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Tratamento discriminatório. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. Retirado de pauta.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 121/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques. Retirado de pauta.**

3.5.6 Notícia de Fato nº 005/2016 (SIMP nº 000080-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Termo de Declarações de Railsa Lopes Almeida informando a retenção de documentação escolar (transferência e histórico) de seus filhos menores pela escolar particular Mercedário São José. Promoção de Arquivamento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.**
Retirado de pauta.

A Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho solicitou o julgamento extrapauta dos seguintes processos de relatoria da Conselheira Suplente Teresinha de Jesus Marques: Procedimento Administrativo nº 8/2015, Procedimento Preparatório nº 01/2016, Procedimento Administrativo nº 0242/2015 e Processo Administrativo nº 162/2014. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a inclusão na pauta.

3.5.7 Procedimento Administrativo nº 008/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Ordem Urbanística/Posturas Municipais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Conclusão da obra com atendimento às regras legais. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 001/2016 (SIMP nº 000003-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de atendimento ao consumidor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. Relatora: **Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Cumprimento da decisão judicial. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9 Processo Administrativo nº 242/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Denúncia inverídica. Ausência de negligência ou agressão. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.10 Processo Administrativo nº 162/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Conflito decorrente da disputa por guarda da menor. Não comprovação das alegações sobre violência física ou psicológica. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

4) Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento dos expedientes incluídos nos itens 4.1 e 4.2:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Memorando nº 213/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando a relação de membros que tiveram o gozo de férias adiadas e suspensas.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Ofício nº 61/2015 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil – IC 001/2016.

4.2.2 Ofício nº 31/2016 – PJB/MPPI, oriundo da Promotoria de Justiça de Beneditinos, comunicando o ajuizamento de Ação Civil Pública, registrada no Sistema Integrado do Ministério Público sob o nº 000005-151/2015.

4.2.3 Ofício nº 322/2016 3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 028/2011.

4.2.4 Ofício nº 152/2016-28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento de peça de informação da lavra da senhora Francisca Joelma da Cruz.

4.2.5 Ofício nº 0348/2016-24ª PJ, oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração de Ação Civil Pública referente ao Procedimento Preparatório nº 000408-172/2015.

4.2.6 Ofício 29ª PJ Nº 0460/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 167/2014 no Inquérito Civil Público nº 002/2016 (Portaria 29ª PJ Nº 009/2016 anexa).

4.2.7 Ofício 29ª PJ Nº 0519/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 011/2016 (Portaria 29ª PJ Nº 013/2016 anexa).

4.2.8 Ofício nº 074/2016 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil – IC 002/2016.

4.2.9 Ofício nº 079/2016 2ª PJA, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a instauração do Inquérito Civil – IC 003/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.10 Ofício nº 229/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 002/2011.

4.2.11 Ofício nº 231/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2015 em Inquérito Civil Público.

4.2.12 Ofício nº 237/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 05/2011.

4.2.13 Ofício nº 243/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 001/2011.

5) Sem apresentação de assuntos institucionais.

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, e Dra. Zélia Saraiva Lima, que assumiu a presidência às 13h, com a saída do Presidente; Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.^a Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.